

## AO CONCEITO CICERONIANO DE *HISTÓRIA* A PARTIR DAS DEFINIÇÕES HISTORIOGRÁFICAS GREGAS

Breno Battistin Sebastiani  
[FFLCH/USP]

### ABSTRACT

This paper studies how the six topics (question of author, method, contents, beginning, cause and finality) that constitute Greek historiography as narrative memory of past were used by Cicero in his rhetorical definition of *historia*.  
*Keywords:* Cicero, history, historiography.

Em 56 a.C. Cícero escreve ao amigo Lúcio Luceio<sup>1</sup> cobrando insistentemente a promessa de redigir uma monografia a respeito da conjuração de 63 a.C., de seu consulado, seu exílio e seu retorno à pátria. Tentando captar-lhe a boa disposição para o empreendimento, Cícero define o tipo de narrativa almejada argumentando com exemplos que definiam a historiografia grega.

No ano seguinte, em 55 a.C., redige o diálogo *De oratore*, em que insere um excurso contendo reflexões historiográficas.<sup>2</sup> Tanto na carta quanto no diálogo suas opiniões preceituam sobre a composição de uma obra de história a partir de considerações historiográficas cujas origens remontam a Heródoto, Tucídides e Políbio. Na sistematização de F. Pires,<sup>3</sup> derivada da análise dos prólogos dos dois primeiros, essas considerações se configuram como “tópicos declarativos de sua [i.e., da narrativa histórica] identidade de memória narrativa de acontecimentos passados”.<sup>4</sup> Assim, o objetivo deste artigo é compreender como Cícero utiliza esses tópicos para apresentar sua definição de *historia*,

1 Cf. *Fam.* V, 12.

2 Cf. *De O.*, II, 51-64.

3 Cf. Pires, 1999.

4 Cf. Pires, 1999, p. 147.

aludida ou exposta de modo desenvolvido nos dois textos mencionados. Quando necessário será destacada a apresentação desses tópicos enquanto preceitos da retórica historiográfica ciceroniana.<sup>5</sup>

Nenhuma narrativa historiográfica possui valor enquanto objeto de conhecimento se o sujeito que a levou a cabo não for dotado de qualificações que o distingam do comum dos homens, legitimando a importância de sua obra devido ao conhecimento do autor nela empregado. Heródoto conheceu os *érga* de gregos e bárbaros e julgou dever salvá-los dos efeitos do tempo, prática que resultou na *histories apódeixis* que configura seu relato.<sup>6</sup> Suas pesquisas, fruto de sua visão inquisitiva<sup>7</sup> exercitada ao longo de suas viagens, configuram não apenas o conteúdo, mas também indiretamente atribuem valor à obra historiográfica enquanto fonte de um conhecimento único que apenas ela (ou o historiador) poderiam transmitir. Heródoto não teoriza sobre a figura do historiador ideal, questão não suscitada à sua época, mas como autor de uma obra que de imediato atende apenas ao seu próprio interesse, menciona dois elementos (o conhecimento dos *érga* e a necessidade de preservá-los do esquecimento) subjetivamente significativos com vistas a reivindicar foros de importância epistemológica universal para seu relato.

Também Tucídides parte de elementos subjetivos para legitimar sua autoridade enquanto autor de uma obra historiográfica. Em I, 20, 1, a dificuldade de crer continuamente por meio de indícios leva o historiador a dizer como descobriu coisas antigas: debruçou-se sobre poetas, logógrafos, relatos de fundações de cidades e toda espécie de informações de segunda mão, porque constituem “indícios a partir dos quais, pesquisando ao máximo, a mim convém acreditar”;<sup>8</sup> o passado não é facilmente apreensível pelo historiador porque dele só existem indícios, e não mais ele próprio na forma de objeto de conhecimento. Para Tucídides, é difícil crer em indícios, e ainda assim essa crença só advém após vasto exame. Mas não só o passado e as fontes de segunda mão que lhe permitem algum acesso representam dificuldades para o historiador. Tucídides depara-se também com dificuldades na apreensão do presente, constatando que nem a presença física do sujeito cognoscente garante a apreensão completa e sem problemas da realidade a ser historiada. Quando se trata de informações apreendidas pela audição, a memória representa a primeira dificuldade. No caso das recebidas pela visão, apenas as que são produto da direta experiência do historiador parecem não apresentar problemas na hora de serem traduzidas para o relato. Quanto àquelas que a visão alheia lhe

5 Para a análise do pensamento historiográfico ciceroniano do ponto de vista retórico, cf. Chiappetta, 1996 e Ambrósio, 2002.

6 Cf. Hdt., I, 1: “esta é a exposição da história de Heródoto de Túrio, a fim de que nem as realizações humanas pereçam com o tempo, e nem as obras grandiosas e maravilhosas, realizadas por gregos ou por bárbaros, permaneçam sem glória”.

7 Cf. Hdt., II, 99: “até aqui minha visão, discernimento crítico e pesquisa da tradição constituem o que está dito; a isso também será acrescentado algo do que vi”. As traduções de *opsis gnóme* e *historié* seguem a proposta de Musti, “Introduzione”, p. xiii, in: Musti, 1979.

8 Cf. Tuc., I, 1, 2.

transmitiu, a dificuldade relativa à simpatia ou à memória do informante<sup>9</sup> poderiam comprometer o trabalho do historiador.

Tanto para Heródoto quanto para Tucídides são pressupostos subjetivos (extensão das viagens, limitações da capacidade humana de preservar e transmitir informações do passado e do presente) fundados sob formulações objetivas (relativas à composição da própria obra) os critérios que legitimam a autoridade do historiador. Condicionando também a delimitação de um historiador ideal a uma proposta metodológica, a partir de considerações sobre sua própria pessoa enquanto sujeito-autor de uma narrativa historiográfica. Políbio avança um passo nessa reflexão, definindo objetivamente um ideal de historiador. Políbio ocupou cargos políticos, viajou pela bacia do Mediterrâneo e teve contato com as melhores bibliotecas de sua época;<sup>10</sup> isso o leva a inferir que o historiador ideal era aquele que buscava escrever uma *pragmatikê historia*, ou seja, aquele que conjugava o estudo e a comparação de documentos, a observação dos locais descritos e a prática política<sup>11</sup> para escrever uma narrativa da qual o leitor pudesse retirar ensinamentos políticos. Tendo a si próprio por modelo, Políbio já não fala exclusivamente de si mesmo, mas define e prescreve os atributos necessários ao sujeito-autor de uma obra historiográfica codificando as exigências de uma prática já aceita e qualificada como ramo de conhecimento.<sup>12</sup>

Na carta, Cícero afirma que o amigo é homem de “autoridade, ilustre, notável, conhecedor dos maiores e mais importantes assuntos de Estado e

9 Cf. Tuc., I, 22, 1-3: “quanto àquilo que diziam em discurso os que iam para a guerra ou os que já nela estavam, era-me difícil recordar a mesma precisão das coisas ditas que eu próprio ouvi, bem como para aqueles que me anunciaram por algum outro meio; uma vez que cada um parecia-me dizer sobretudo as coisas necessárias a respeito das sempre presentes, a mim que me mantinha quanto mais próximo da opinião geral das verdadeiramente ditas, assim está dito; e o resultado das coisas praticadas na guerra não julguei relatar informando-me a partir de quem quer que encontrasse, nem como bem me parecessem, mas às quais eu próprio estava presente e da parte alheia avançando quanto possível com precisão a respeito de cada uma. Trabalhosamente se descobre, porque os presentes a cada um dos resultados não diziam as mesmas coisas a respeito dos mesmos, mas conforme tivesse por cada um simpatia ou lembrança”. A respeito das implicações retóricas dessa passagem de Tucídides, cf. Chiappetta. 1996, p. 18.

10 Sobre a biografia de Políbio cf. Pédech, 1961; Eckstein, 1992 e Marincola, 2001. p. 113-116.

11 Cf. Pol., XII, 25e, 1: “do mesmo modo também a história pragmática é tripartida: de suas partes, uma diz respeito à consulta a documentos e à comparação de seus conteúdos, outra, à observação de cidades e dos locais de rios, de portos e de tudo dentre as particularidades e distâncias na terra e no mar, a terceira, às ações políticas”.

12 Apesar de que “o termo grego *historia* não chegou a indicar na Antigüidade o que hoje entendemos por uma disciplina. O sentido aristotélico do termo foi-se impregnando cada vez mais do de exposição das pesquisas, a ponto de não mais se distinguir nele claramente a *investigação* da *narração*. A história tornou-se um gênero do discurso e é com este sentido que ela é contraposta a ficção na *Poética*”. Chiappetta. 1996, p. 17 (Destaques no original). Mas seja com o sentido de exposição de pesquisa (derivado do prólogo herodotiano), seja como gênero do discurso, a história se configura como ramo do conhecimento ao reclamar a possibilidade de apreensão verdadeira e objetiva do passado.

apreciado entre os primeiros cidadãos.”<sup>13</sup> Historiador e político, Luceio era o homem mais indicado para escrever sobre o amigo: acusara Catilina ao fim de 64 a.C. e, depois de tentar ocupar o consulado em 60 a.C., abandonou a política para dedicar-se à história. Para Políbio, o exercício da política<sup>14</sup> gerava *empeiria*, experiência prática que, somada ao conhecimento geográfico e intelectual, daria ao historiador todas as ferramentas necessárias para a composição de uma narrativa historiográfica. Cícero atribui um nome ao historiador ideal (Luceio)<sup>15</sup> e centraliza na prática política a base não só da experiência prática, mas também do conhecimento necessário ao historiador. Para Cícero, o exercício da política é fonte de *auctoritas*, definida neste contexto de modo análogo à *empeiria* polibiana, ou seja, como combinação de raciocínio analítico e conhecimentos adquiridos que capacita o historiador para traduzir em palavras tanto a realidade vivida quanto a experiência dela advinda, com o máximo de clareza e fidelidade, possibilitando ao leitor quase que participar dos fatos que lê. A importância do autor da narrativa é avaliada em termos de quão bem ele é capaz de espelhar a realidade sob forma discursiva, viabilizando seu fundamento na realidade da presença cognitiva.<sup>16</sup> Assim, sua *auctoritas* é dupla, porque política e literária:<sup>17</sup> Luceio é o homem ideal para escrever sobre Cícero, pois possui experiência política e talento literário suficiente para apresentar as ações do amigo sob o prisma conveniente.

A presença cognitiva do historiador configura também o elemento metodológico da historiografia grega. Desde o século V a.C. existiam métodos para se tentar obter informações seguras do passado utilizados por Hecateu, Heródoto e Tucídides, e que continuarão existindo até V d.C.<sup>18</sup> Hecateu, ao lado da narração sistemática do espaço geográfico e dos povos nele viventes, procedia em seguida à crítica do mito.<sup>19</sup> O método de Heródoto consistia basicamente na autópsia (o historiador tendo tido direta percepção do que narra), discernimento crítico e pesquisa da tradição.<sup>20</sup> Haveria na historiografia grega um duplo critério para a composição de uma narrativa histórica: o valor

13 Cf. *Fam.* V, 12, 7.

14 Cf. *Pol.*, XII, 25g, 1-4: “a respeito dos acontecimentos de guerra, não é possível que aquele que não tem nenhuma experiência dos labores guerreiros escreva bem, nem a respeito de constituições o indivíduo que não experimentou dessas ações e circunstâncias”.

15 A escolha de Luceio não é fortuita: segundo Hernández, 1997, p. 29, Cícero havia escrito cartas de recomendação para parentes do historiador, além de prestar-lhe apoio quando de seu fracassado projeto de candidatar-se ao consulado em 60 a.C.: os *negotia* políticos entre os *boni* regiam-se por uma *mutatio officiorum* marcada por *beneficentia et liberalitas*, na qual Cícero, que havia prestado um favor (*dare*), colocava o amigo na situação de *accipere* o encargo pedido.

16 Cf. conclusões de F. Pires relativas à questão do sujeito da narrativa em Tucídides: Pires. 1999, p. 229.

17 Cf. Hernández. 1997, p. 30.

18 Cf. Momigliano. *Tradizioni e trasformazioni negli storici antichi*. In: Musti. 1979, p. 52-53.

19 Cf. Strasburger. *La storia secondo i Greci: due modelli storiografici*. In: Musti. 1979, p. 8.

20 Cf. Musti. 1979, p. xiii.

intrínseco dos eventos e a informação disponível. Nenhum historiador os teria formulado com tanto rigor como Tucídides, e tais critérios estarão presentes também em Cassiodoro e Procópio.<sup>21</sup>

Basicamente, os princípios da metodologia herodotiana estão enunciados na seguinte passagem: “até aqui minha visão, discernimento crítico e pesquisa da tradição constituem o que está dito; a isso também será acrescentado algo do que vi”.<sup>22</sup> Algumas informações são obtidas a partir da experiência própria condicionada pela visão, julgadas pela opinião e ordenadas segundo a elaboração da pesquisa. Estas dizem respeito à apreensão da realidade presente. De outro lado, outras são fruto de respostas dadas a questionamentos relativos ao passado. Heródoto aponta para a noção de diferentes temporalidades e esboça suas possibilidades metodológicas: para o presente, a visão (*ópsis*) condiciona o relato mais fidedigno; a audição pode ser um bom auxílio, mas está subordinada à visão do mesmo modo que o historiador se encontra dependente de informações indiretamente obtidas, como a história caldéia ou os relatos egípcios. A outra temporalidade resume-se a um passado genérico, acessível apenas mediante a audição (*tâ êkouon*), talvez também por meio de pesquisa de relatos (inserida no conceito de *historié*). Como critério determinante da veracidade das afirmações apresenta o conhecimento de mundo do historiador (*gnóme*). Assim como a persuasão (*pithaná*) funciona, para a realidade do passado apreendida por meio da audição, como critério decisório a respeito da conveniência de um relato figurar ou não em uma obra historiográfica, do mesmo modo se comporta a *gnóme* em relação à realidade do presente apreendida mediante a conjunção de visão e audição.

Situando num plano inferior as informações provenientes da audição, Heródoto sinaliza a maior afinidade da visão com a persuasão, de acordo com um raciocínio também fundamentado a partir da convicção. Buscando convencer Gíges a contemplar sua mulher nua para que se convença de sua beleza, Candaules afirma: “ó Gíges, pois que falando não consigo te convencer da formosura da mulher (pois para os homens os ouvidos vêm a ser menos críveis do que os olhos), faz por vê-la nua”.<sup>23</sup> Falando, Candaules não consegue persuadir (*peithesthai*) Gíges, por isso pede que o empregado contemple a mulher. Isso porque a convicção obtida a partir da audição é menor (*apistótera*) do que a obtida pela visão. Sendo menor a convicção, conseqüentemente menor é a credibilidade daquilo que nela se baseia. A partir da maior ou menor credibilidade de uma e outra, e conseqüentemente de sua maior ou menor capacidade de persuadir, Heródoto decreta a submissão da audição em relação à visão no tratamento da temporalidade presente.

Para Tucídides a subjetividade determinante das componentes metodológicas é claramente expressa em termos subjetivos. Para a

21 Cf. Momigliano. Il tempo nella storiografia antica. In: Musti, 1979, p. 81-82.

22 Cf. Hdt., II, 99.

23 Cf. Hdt., I, 8.

temporalidade do passado, obtida através de indícios, só é possível crer.<sup>24</sup> A crença é o elemento que permite ao historiador penetrar no passado através de seus indícios e por isso mesmo conferir credibilidade ao relato sobre o passado organizado por uma faculdade judicativa.<sup>25</sup> Para a temporalidade da guerra, a presença cognoscente é determinada pela verossímil semelhança<sup>26</sup> quanto ao conteúdo dos discursos, e novamente pela visão<sup>27</sup> e pela difícil descoberta<sup>28</sup> advinda do julgamento persuadido<sup>29</sup> quando se tratou de utilizar a informação advinda da visão de terceiros.

A questão da visão reporta-se diretamente ao conceito de *autopsía*, o testemunho pessoal do historiador como garantia da máxima fidelidade de seu relato à realidade histórica. Discutindo a suposta existência do rio Eridano e das ilhas Cassitérides, que seriam os limites da Europa, Heródoto afirma: “isso não posso ouvir de nenhum observador”.<sup>30</sup> Nenhuma testemunha ocular, nenhum observador direto aferiu essa informação, obtida pelo historiador por via de relatos. A existência de um *autóptes*, tanto melhor se fosse o próprio historiador, determinaria a legitimidade da informação. Sua ausência leva à ponderação desconfiada de Heródoto.

Também Tucídides, muito embora não mencione explicitamente o conceito de *autopsía*, tem-no em mente em dois momentos. Quanto às ações,<sup>31</sup> sua presença, condição para a apreensão por meio da visão, também é fator fundamental (*parên*). Por haver vivenciado toda a guerra, afirma que terá um conhecimento (*eísomai*) preciso dela.<sup>32</sup> O verbo empregado, *eído*, está na raiz de *história*, e implica a noção de percepção na qual se incluem visão e intelecto.

Políbio, por sua vez, ao sinalizar que a finalidade de sua história seria dar a conhecer a situação de cada povo após o domínio romano, aponta como garantia da fidedignidade de seu relato o fato de ter sido não apenas *autóptes* da extensão geográfica deste poderio, mas também *synergós* e *cheiristés* do processo em questão.<sup>33</sup> Políbio não enfatiza somente a importância de sua observação pessoal, mas dá as razões de porque ela é vasta e consistente: observou os fatos não como expectador meramente, mas de modo ativo e engajado, como colaborador e participante de situações.

Para Heródoto, Tucídides e Políbio, o exercício ativo da visão por parte do historiador condiciona a apreensão e a inserção na narrativa apenas daquilo

24 Cf. Tuc., I, 20, 1.

25 Cf. Tuc., I, 21, 1: “a partir de ditos indícios . alguém julgando sobretudo essas coisas que descrevi não erraria”.

26 *edókoun*– cf. Tuc., I, 22, 1.

27 *parên*– cf. Tuc., I, 22, 2.

28 *epipónos de heurísketo*– cf. Tuc., I, 22, 3.

29 *pynthanómenos exiosa*– cf. Tuc., I, 22, 2.

30 Cf. Hdt., III, 115.

31 Cf. análise de Tuc., I, 22, 2.

32 Cf. Tuc., V, 26, 5: “tendovivenciado tudo isso, compreendendo com a idade e aplicando o juízo conhecerei algo preciso”.

33 Cf. Pol., III, 4, 13: “(...) não apenas observador, mas de algumas coisas colaborador, de outras também participante tornei-me”.

que possui veracidade, ou seja, daquilo que reflete a realidade de modo especular. Segundo F. Pires,<sup>34</sup> é o “princípio *metodológico* que, arrazoando as concepções de realidade fatural do ocorrido, conforma os preceitos por meio dos quais se fundamenta a *veracidade* de sua [i.e., da obra historiográfica] composição narrativa”.

Se Tucídides sistematizou a questão do estabelecimento da verdade enquanto fundamento metodológico da narrativa historiográfica,<sup>35</sup> antes dele Heródoto apenas mencionava em determinados relatos que escrevia nela baseado: “neste momento sou constringido pela necessidade a dar opinião, talvez odiosa para a maioria dos homens, mas não renunciarei à que me parece ser algo verdadeiro. (...) Se alguém nesta circunstância dissesse que os atenienses foram os salvadores da Grécia, não se afastaria do verdadeiro”.<sup>36</sup> Num primeiro momento, a verdade reclamada pelo historiador ainda não é o fundamento metodológico sobre o qual erigiu sua narrativa, mas tão somente um juízo pessoal que calha ser um dos pólos do debate sobre o papel de Atenas diante das invasões persas. No segundo momento, entretanto, analisada a importância da cidade neste contexto, o historiador sentencia que a verdade corresponde à aferição do resultado do conflito, ou seja, a constatação de que de fato Atenas salvou a Grécia. A partir de então, a verdade reclamada é aquela que legitima o juízo pessoal, reproduzindo literariamente a realidade tal qual apreendida pelo historiador. Neste momento, ela de fato se converte em fundamento metodológico de sua narrativa.

Para Políbio, o reclame da verdade não se configura apenas como princípio metodológico, mas se vincula a uma ética profissional. Discutindo os pontos de vista de Filino e Fábio Píctor,<sup>37</sup> Políbio assinala: “quando alguém assume a ética da história, é preciso ignorar esse tipo de coisas [e.g., favoritismos patrióticos], muitas vezes elogiando e celebrando os inimigos com os maiores louvores, sempre que as ações o demandem, e muitas outras reprovando e censurando duramente os mais próximos, sempre que as falhas de conduta o demonstrem. Pois, assim como a privação da visão de um vivente o torna completamente inútil, do mesmo modo o restante de uma história privada da verdade se torna narração vã”.<sup>38</sup> Assumir o *êthos historias* implica na assunção de uma ética autoral, em necessário detrimento de sentimentos pessoais. Escrever história implica pensar mirando a verdade (*tês aletheias*) da narrativa. O historiador ideal constitui um modelo desenvolvido a partir de um pilar

34 Cf. Pires. 1999, 148 (destaques no original). Cf. também Chiappetta. 1996, p. 15: “a escrita da história está sujeita a um protocolo de verdade e se especializa no particular”.

35 Cf. Tuc., I, 22.

36 Cf. Hdt, VII, 139.

37 Filino de Agrigento (meados/ final do séc. III a.C.), historiador da Primeira guerra púnica e simpatizante dos cartagineses. Quinto Fábio Píctor (meados/ final do séc. III a.C.), primeiro historiador romano, escreveu em grego sobre a Segunda guerra púnica, da qual participou. Para a contextualização dos historiadores helenísticos, cf. Marincola. 1999, p. 267ss.

38 Cf. Pol., I, 14, 5-6.

ético que se manifesta em todos os outros princípios: o primado da verdade histórica e historiográfica. Também o princípio metodológico da narrativa estriba-se no estabelecimento da verdade, sem o qual a obra se torna tão inútil quanto um vivente sem visão, instrumento fundamental para se chegar a essa verdade. Mais do que metodológica, a preocupação de Políbio é também teleológica: a ausência de verdade torna a obra inútil. Sem verdade, não existe nem conteúdo, nem causa, nem início verdadeiros. A definição de tal ética a partir da figura do historiador condiciona, portanto, a estruturação de toda a obra.

Dirigindo-se a Luceio ou expondo preceituações historiográficas no *De oratore*, Cícero tem como pressuposto que o método mais apropriado para escrever-se a história é baseado no estabelecimento do verdadeiro. Em sua época não há mais especulação que busque determinar como se atinge o verdadeiro;<sup>39</sup> a questão da *ueritas* é já uma doutrina positiva, exposta em forma de leis, tacitamente fiada no sentido da visão e da presença física do sujeito cognoscente como garantias de veracidade, e entendida em termos de *fides*, a credibilidade emprestada à narrativa.<sup>40</sup> Com relação àquilo que modernamente chamaríamos de metodologia da história, Cícero trata do assunto relacionando *leges historiae* e *gratia*<sup>41</sup> necessária ao escritor.

No parágrafo 3 da carta a Luceio,<sup>42</sup> Cícero escreve ao amigo: “mais uma vez rogo-te insistentemente que distingas meus atos muito além do que de fato tens em mente, e para isso ponhas de lado as leis da história e aquele obséquio sobre o qual escreveste muito agradavelmente em algum proêmio, do qual tu mostras que não te pudeste afastar mais do que da voluptuosidade o famoso Hércules de Xenofonte; a ele, caso me recomende veementemente a ti, não o desprezes, e sejas pródigo à nossa amizade tanto mais quanto permitir a verdade”.

Descritas em *De oratore*, II, 62-4 as leis da história dizem respeito à ética da verdade e à estruturação do conteúdo (*exaedificatio*) em termos de fatos (*res*) e estilo (*uerba*). As leis que o orador pede ao amigo para negligenciar se referem principalmente ao vínculo entre verdade e ética, posto tratar-se de um pedido que discute a *ueritas* do futuro relato. Cícero as aponta:<sup>43</sup> “quem não sabe que a primeira lei da história é nada dizer de falso? Em seguida, nada silenciar quanto ao verdadeiro? Que não haja suspeita de parcialidade ao escrever, nem de rivalidade?” Formuladas como postulado retórico<sup>44</sup> a conferir credibilidade à narrativa, as primeiras leis ciceronianas apontam o *télos* metodológico da historiografia já pelos gregos preceituado. Ao pedir que Luceio

39 Momigliano. 1987, p. 16, desenvolve a questão a respeito também de Dionísio de Halicarnasso e Quintiliano.

40 Cf. Chiappetta. 1996, p. 18.

41 Traduzida por “obséquio”, reconhecimento devido a um benefício recebido.

42 Cf. *Fam.*, V, 12, 3.

43 Cf. *De O.*, II, 62.

44 Postulado retórico cuja autoria se deve ao próprio Cícero, para quem a história, *neque eam reperio usquam separatim instructam rhetorum praeceptis* (“não a vejo de nenhum modo tratada separadamente pelos preceitos dos retores”. – *De O.*, II, 62).



as deixe de lado, que atente mais à mútua *amicitia* e ao devido obséquio. Cícero está pedindo que o amigo não se limite apenas a relatar fatos verdadeiros, mas que escreva uma *laudatio*<sup>45</sup> em que a verdade dos fatos é o primeiro passo rumo à construção de uma *imago* política *optima* de um homem cuja imagem pública em 56 a.C. estava deteriorada, não só devido às acusações de arbitrariedade decorrentes da execução sumária dos conjurados de Catilina, mas também à sua hesitação em apoiar os triúnviros ou permanecer com os *optimates*.<sup>46</sup> Não configura, portanto um pedido para que Luceio escreva *un ouvrage pseudo-historique*, como quer A. Leeman,<sup>47</sup> mas uma obra em que a *exornatio* retórica dê o literário polimento à *narratio* histórica dos feitos de um homem que aspira à *gloria*,<sup>48</sup> a ser visto como o *princeps* salvador da *res publica* tal qual teorizado no tratado homônimo.<sup>49</sup>

Após a indicação quanto à orientação ético-metodológica a seguir, Cícero apresenta ao amigo a *res* apropriada à *laudatio* que solicita. Tentando persuadi-lo, o orador insiste em que sua proposta é a que mais se presta para ser objeto de uma monografia histórica: “parece-me poder ser elaborado um texto razoável desde o princípio da conjuração até a data do meu retorno, texto no qual poderás utilizar teu conhecimento das conjurações civis para explicar as causas das revoluções ou a respeito de soluções para problemas, ocasião em que censurarás aquilo que julgares deva ser criticado; e aprovarás as ações agradáveis ao expor suas razões e se, como costumás, julgares devas escrever com liberdade, apontarás a perfídia, os ardis e a traição de muitos contra mim”.<sup>50</sup>

Cícero indica três procedimentos necessários ao escritor de história: a) delimitação do tema. Enfatiza a viabilidade de ser escrita uma obra que trate dos seis anos compreendidos entre o início da conjuração de Catilina e seu retorno do exílio (63-57 a.C.); b) utilização do conhecimento pessoal do historiador para explicar causas e apontar soluções e c) escrever com liberdade, criticando e aprovando de acordo com seus conhecimentos e opiniões.

Ao delimitar o tema da obra a ser composta por Luceio, Cícero indica a necessidade inerente a toda narrativa historiográfica de possuir um início fatural e bem como a descrição de sua causa. Dentro da delimitação do conteúdo, “posta a questão do início do fato, enquanto as ações que manifestam seu principiar, de imediato impõe-se a narrativa da sua *causa (aitía)* de determinação: aquele *princípio fatural a partir do qual, e pelo qual, se desencadeia*

45 Num texto que *non erubescit*, Cícero não hesita em pedir que o historiador escreva *ad nostram laudem*, mesmo que veja *non multum interesse* para isso.

46 Sobre a questão da *imago optima* de Cícero, cf. Hernández. 1997, p. 28-31.

47 1955, p. 190.

48 Cf. Woodman. 1988, p. 74.

49 Cf. Hernández. 1997, p. 20. À p. 21 a autora analisa as implicações religiosas da aspiração ciceroniana, expressas em seus dois poemas (atualmente fragmentários) *De consulatu suo* (60 a.C.) e *De temporibus suis* (55 a.C.).

50 Cf. *Fam.*, V, 12, 4.

a *efetivação do fato*.”<sup>51</sup> Luceio deveria iniciar pela conjuração de Catilina e retroagir cronologicamente explicando as causas de tais situações inusitadas, ou “revoluções”.

Desdobrando a questão das leis da história Cícero também reflete, no *De oratore*, sobre o conteúdo (*res*) e o estilo (*uerba*) do historiador. Quando escreve o *De oratore* não mais a preocupação com a imagem pública do político, mas com a preceituação retórica de um gênero literário é o que norteia a reflexão do orador. O *filósofo* Cícero, refletindo sobre a importância da história para o mundo romano, empreende estabelecer quais os critérios necessários para que Roma venha a ter aquilo que os gregos há muito já desenvolveram, ou seja, uma tradição historiográfica assentada em princípios diretivos, pois entre os romanos *nihil opus est oratore; satis est non esse mendacem*,<sup>52</sup> ou seja, a tradição analítica romana de modo algum poderia ser dita ainda uma tradição de obras compostas *rhetorico more*.<sup>53</sup> Assim, seria preciso que homens que se pusessem a redigir obras históricas levassem em consideração tanto as leis necessárias para fazê-lo quanto fossem dotados daquele estilo retórico que analistas como Célio Antípatro já esboçavam.<sup>54</sup>

Quanto à composição (*inuentio*) e disposição (*dispositio*) dos conteúdos, no *De oratore*, II, 63, Cícero afirma: “a composição se dá em termos de fatos e palavras. A seqüência dos fatos pressupõe a ordem cronológica e a descrição dos lugares; e é preciso que sejam observadas, quando são importantes e dignas de memória, primeiro as deliberações, depois as ações, por fim o sucedido. Com relação às deliberações, o escritor deve indicar a que ele aprova. Sobre os fatos, declarar não só o que foi feito ou dito, mas também de que maneira o foi. Quando falar do sucedido, é preciso que sejam explicadas todas as causas, e não só as ações do acaso, da sabedoria, da temeridade e dos próprios homens, mas também a biografia e a natureza daqueles que são excelentes devido à reputação ou ao nome”.<sup>55</sup>

Heródoto, Tucídides e Políbio estruturaram suas narrativas a partir do relato de fatos e falas, mas tão somente Tucídides teorizou a respeito. Em I, 22,

51 Cf. Pires. 1999, p. 273-4 (destaques no original). Na mesma passagem o autor aponta a diferença entre início e causa em Heródoto e Tucídides. Quanto a Políbio, o início factual da formação da *archê* romana se situa a partir da Segunda guerra púnica, o primeiro evento da 140<sup>a</sup> Olimpíada (220-217 a.C.) narrado pelo historiador no livro III. A origem dessa formação, o processo causador que configura a questão da causa, reporta-se a um período necessariamente anterior, no caso a Primeira guerra púnica (a partir de 264 a.C.).

52 Cf. *De O.*, II, 51.

53 A expressão está em *De O.*, II, 58. No parágrafo 63, pela boca de Cátulo comentando a obra de Célio Antípatro, Cícero dá a pista de o que entendia por *rhetorico more*: “Célio não distinguiu a história pela variedade dos coloridos nem burilou sua obra por meio da colocação das palavras e de um curso doce e regular da frase (*Caelius neque distinxit historiam uarietate colorum neque uerborum collocatione et tractu orationis leni et aequabili perpoliuit illud opus*).”.

54 Em *De O.*, II, 53 Cícero diz que, em relação à *breuitas* de Fábio Píctor, Catão e Calpúrnio Pisão, Célio Antípatro destacou-se um pouco (*paulum se erexit*) e acrescentou um tom mais elevado à história (*maiolem historiae sonum*).

55 Cf. *De O.*, II, 63.

1-2, assinala que, a constituir a temporalidade vivenciada pelo historiador, isto é, o presente historiável, encontram-se os *lógoi* e os *érga* como matéria básica. A sistematização tucididiana é parte de uma herança recebida da épica homérica, também ela estruturada pela apresentação de fatos e falas. Parte de uma herança, uma vez que há diferentes enfoques para a questão nos diferentes gêneros.

Heródoto centra sua narrativa nos *érga megála te kai thomastá* realizados por gregos e bárbaros.<sup>56</sup> “A axiologia da história herodotiana, completando o deslocamento que já a *Odisséia* aponta em relação à *Iliada*, situa as suas [histórias] exclusivamente pela esfera dos homens: memoriza *as realizações humanas* (...) Pelo horizonte dessa axiologia humana, dois atributos definem a qualidade do historicamente memorável: o grandioso e o maravilhoso”.<sup>57</sup>

Tucidides escolheu falar sobre a guerra entre peloponésios e atenienses “tendo esperado que fosse grande e mais digna de relato que as precedentes”.<sup>58</sup> “Se Heródoto rivaliza já com Homero pela história da Guerra de Xerxes, que supera em grandeza a de Tróia, Tucídides, por sua vez, amarra ainda outro elo a esse encadeamento de agonística narrativa, agora almejando ofuscar pela grandeza superlativa da guerra dos peloponésios e atenienses as pretensões axiológicas em que, tanto a história herodotiana com as guerras medas quanto a epopéia homérica com a Guerra de Tróia, firmavam as respectivas primazias de suas obras comemorativas”.<sup>59</sup>

Políbio constata primeiramente que apenas um fato dotado de grandeza é passível de ser objeto de uma narrativa histórica: “a própria excepcionalidade das ações a respeito das quais decidimos escrever é suficiente para provocar e excitar a todos, jovens ou velhos, à leitura da obra”.<sup>60</sup> Num segundo momento, assinala a que tipo de fenômeno bem delimitado cronologicamente esse assunto grandioso se circunscreve: “pois quem dos homens é tão vil ou leviano que não desejaria conhecer como e devido a que tipo de constituição em cinquenta e três anos incompletos quase todo o mundo habitado caiu submetido a um único poder, o romano, fato nunca antes ocorrido? E quem ainda é tão apaixonado por algum outro espetáculo ou lição que os tomaria por algo mais útil do que esta experiência?”<sup>61</sup> O assunto grandioso se concentra no relato da formação de um único poder (*mían archên*), processo (porque sucessão cronológica de acontecimentos – *ouk hólois pentékonta kai trisin étesin*) nunca até então ocorrido (*hò próteron ouk heúrisketai gegonós*): a grandiosidade do objeto historiográfico dá-se por sua unicidade e especificidade. O historiador constata a singularidade de um processo histórico não apenas porque se centra em torno de um único agente condicionante, no caso o poderio romano, mas

56 Cf. Hdt., I, 1.

57 Cf. Pires. 1999, p. 167.

58 Cf. Tuc., I, 1.

59 Cf. Pires. 1999, p. 171.

60 Cf. Pol., I, 1, 4.

61 Cf. Pol., I, 1, 5-6.

também porque é algo singular dentro da extensão cronológica abarcada por sua erudição.

Em comum com a historiografia grega dita pragmática, o conteúdo da narrativa proposto por Cícero também se centra nas realizações humanas. A *exaedificatio* consiste numa descrição minuciosa de circunstâncias, fatos, personagens e discursos. Para a historiografia grega, essa era a parte da narrativa em que o escritor se manifestava unicamente como tradutor especular da realidade, procedimento que encerrava para Cícero a parte mais significativa e necessária na confecção de uma obra historiográfica. A manifestação explícita do autor (isto é, a emissão de opiniões pessoais no curso da obra) é permitida unicamente para manifestar sua opinião quanto às deliberações (isto é, o momento em que ainda nada estaria decidido ou feito) que aprovasse. A presença do historiador deveria ser minimizada ao máximo.

O que distingue, porém, Cícero da preceituação da historiografia grega e constitui singular contribuição historiográfica<sup>62</sup> é precisamente o terceiro *officium oratoris*, apresentado em *De oratore*, II, 64 como a terceira lei da história, o desdobramento da *exaedificatio* relativo às *uerba*, ou *elocutio* do orador: “a seqüência das palavras deve procurar um tipo de oração difuso e corrido, e igualmente fluente com uma certa suavidade, sem aquela aspereza nem agudezas forenses das sentenças”.<sup>63</sup> Sem o estilo adequado, típico do *genus medium* em que a preocupação hedonística se funde à didática, a história não chega a constituir-se em *exornatio*.

Por fim, na carta a Luceio, Cícero manifesta o que entendia por finalidade almejada pela narrativa histórica: “se trago a ti esse assunto, para que dele te encargues, é porque estou convencido de que será digno de teu talento e de teu estilo abundante”.<sup>64</sup> Num primeiro momento, a história deve ser confiada a alguém que tenha talento e estilo, de forma que seja um veículo para a exibição das capacidades do escritor.

Cícero então continua: “aquilo que ocorreu comigo também te fornecerá uma grande variedade de temas para escrever, cheia de um certo prazer capaz de reter tenazmente os espíritos dos homens enquanto lerem teu escrito; pois nada é mais apropriado para o deleite do leitor do que a diversidade das circunstâncias e os reveses da sorte: os quais, embora não me tenham sido apetecíveis ao experimentá-los, serão todavia agradáveis à leitura, pois a lembrança sem inquietações de uma dor passada traz um certo deleite; em verdade àqueles que não sofreram algum pesar especial, mas que contemplaram os acasos alheios sem nenhum sofrimento, também a própria compaixão é agradável”.<sup>65</sup>

62 Cf. Leeman. 1955, p. 189. Na seqüência, o autor analisa outros passos ciceronianos relativos à *elocutio* própria da história. Cf. também Momigliano. 1987, p. 16.

63 Cf. *De O.*, II, 64.

64 Cf. *Fam.*, V, 12, 3.

65 Cf. *Fam.*, V, 12, 4-5.

Muito antes de Cícero, entretanto, a historiografia grega buscava atingir uma dupla finalidade, assentada em termos de utilidade e fruição a partir da qual se ramificavam em termos específicos suas outras finalidades (i.e. utilidade política ou pedagógica) aplicáveis ao mundo para o qual o historiador escrevia.

Para Heródoto, a imortalização pela memória constitui a finalidade da narrativa histórica:<sup>66</sup> “esta é a exposição da história de Heródoto de Túrio, a fim de que nem as realizações humanas pereçam com o tempo, e nem as obras grandiosas e maravilhosas, realizadas por gregos ou por bárbaros, permaneçam sem glória”.<sup>67</sup>

No caso de Tucídides, “a proposição de *um saber respeitante às ações humanas*, que bem apreenda as persistências temporais desse agir, dada essa sua precípua realidade, privilegiado pela clarividência resultante de seus procedimentos constitutivos, é o que a narrativa da *história* finaliza. A *memória* projetada por esse *saber* que a *narrativa da história* decanta institui a *aquisição preciosa, valor duradouro – (ktêma es aiei) – que define o seu fim (telos) enquanto bem*”.<sup>68</sup> Nestes termos o historiador define o princípio teleológico da narrativa: “para um auditório talvez o seu caráter não mítico parecerá sem atrativos; mas àqueles que desejarem observar o que há de evidente nos acontecimentos ocorridos, como também nos futuros que algum dia de novo, conforme a condição humana, ocorrerão tais quais ou semelhantes, será o bastante julgarem tais coisas proveitosas. Constituem uma aquisição para sempre antes de que uma peça para ouvir no momento”.<sup>69</sup> “A *História* de Tucídides, enquanto obra narrativa, ao dissociar sua finalidade e seu valor daquela convencional proposição de atender aos prazeres efêmeros de fruição por um auditório ocasional, a que justamente poetas e logógrafos submetiam as suas, pretende, sim, alcançar os foros imortalizadores com que estes as proclamavam”.<sup>70</sup> “A teleologia que prime pela certeza clarividente na apreensão dos fatos da história humana, assim altivamente proclamada por Tucídides para sua obra narrativa da guerra de peloponésios e atenienses, desloca a teleologia disposta pela tradição da epopéia ainda desdobrada pela da história herodotiana, a qual sacrificava a expressão da verdade pelos desígnios ou apologéticos de engrandecimentos heróicos ou fúteis de entretenimentos de auditórios ocasionais. Com Tucídides, o primado da verdade no conhecimento dos acontecimentos humanos é plenamente instituído como imperativo absoluto da história, seu signo distintivo”.<sup>71</sup>

É Políbio quem sintetiza de modo categórico a dupla finalidade da narrativa historiográfica: “pois subsistem duas finalidades, proveito e prazer,

66 Cf. Pires. 1999, p. 182. A fruição do entretenimento prazeroso também concorria para a atualização das *Histórias* herodotianas. Cf. *idem*. p. 196.

67 Cf. Hdt., I, 1 (veja nota 6).

68 Cf. Pires. 1999, p. 181; destaques no original.

69 Cf. Tuc., I, 22, 4.

70 Cf. Pires. 1999, p. 201.

71 Cf. Pires. 1999, p. 202.

aos quais é necessário fazer referência os que desejam empreender algo por meio da audição ou da visão, e isso é conveniente sobretudo ao gênero da história; não cabe a amplificação desses dois em favor de sucessos espantosos”.<sup>72</sup> A finalidade do gênero historiográfico, portanto, implica no princípio da utilidade unido ao prazer derivado do estudo. Porém não deve haver exagero na apresentação de um ou outro, sob pena de fatigar o leitor.<sup>73</sup> Para Políbio “o que foi dito necessita ser ou admirável ou prazeroso; a amplificação de um evento fora disso é mais própria da tragédia que da história”.<sup>74</sup> A história deve ater-se à conveniência de sua dupla finalidade. Ultrapassá-la é incidir no erro de Filarco<sup>75</sup> criticado por Políbio em II, 56, 10-11. Políbio reporta-se a Heródoto quando distingue dupla finalidade para a história, mas o faz de modo prudente, limitado pelo primado da verdade estabelecido por Tucídides. A finalidade prazerosa não mais se volta inutilmente para o entretenimento, o elogio ou a amplificação, mas converte-se num ingrediente a ressaltar o proveito advindo do estudo de uma obra de história que fornece um saber verdadeiro.

Restringindo à esfera retórica a finalidade da historiografia, o objetivo de sua consecução é para Cícero o de deleitar o leitor, entretendo-o por meio do prazer advindo da leitura das *uarietates* e das *uicissitudines*. Propondo uma construção desenvolvida *rhetorico more*, Cícero não desenvolve a possibilidade de a história instruir o leitor (*magistra uitae*) ou de preservar dos efeitos do tempo a memória do passado (*testis temporum, uita memoriae, nuntia uetustatis*).<sup>76</sup> Antes, essas duas finalidades subjazem vagamente aludidas na perspectiva de deleitar o leitor, dados os diferentes reclames de finalidade historiográfica gregos pressupostos na concepção ciceroniana: no *De oratore*, II, 55-58 a história é circunscrita ao domínio da eloquência que entre os romanos era utilizada apenas para brilhar no fórum, mas entre os gregos era o instrumento de que homens como Heródoto, Tucídides, Éforo e Xenofonte, entre outros, serviram-se para se tornarem ilustres dedicando-se à historiografia. Fruto da arte retórica, na concepção ciceroniana a história identifica a instrução do leitor e a preservação da memória como meio de entretenimento deleitoso. Nesse sentido, é produto da eloquência já desenvolvida, e sua função é ser um culto passatempo em horas de lazer: “com efeito, ó Cátulo, disse Antônio, não costume ler seus livros e alguns outros buscando alguma utilidade para o dizer, mas deleite, quando tenho lazer”.<sup>77</sup>

Os seis tópicos de identidade da narrativa historiográfica presentes à reflexão ciceroniana respondem às seis questões (do sujeito, do método, do conteúdo, do início, da causa e da finalidade) que a configuram como memória

72 Cf. Pol., XV, 36, 3.

73 Cf. Pol., XV, 36, 4: “lendo ou ouvindo, ninguém apreciará continuamente os fatos contrários à natureza e à noção comum dos homens”.

74 Cf. Pol., XV, 36, 7.

75 Historiador que, segundo Políbio, exagerava na finalidade emocional das descrições, escrevendo como um tragediógrafo.

76 Cf. *De O.*, II, 36.

77 *De O.*, II, 59.

narrativa de acontecimentos passados. Ao definir a identidade da narrativa qualificada como historiográfica, delimitam o gênero historiográfico para os gregos enquanto ramo autônomo da *sophia* centrado no conhecimento dito verdadeiro do homem e seu agir no mundo, e redigido em prosa por alguém especificamente capacitado. Cícero re-elabora essa definição de modo a inserir a herança grega na especificidade de um ramo do saber (*uidetisne quantum munus sit oratoris historia?*):<sup>78</sup> afirm do gênero demonstrativo,<sup>79</sup> o discurso da *historia* era regulado e institucionalizado pela retórica em Roma no século I a.C.<sup>80</sup> A experiência grega codificou o *historias génos* a partir da circunscrição de sua identidade epistemológico-literária,<sup>81</sup> ora apropriando-se de técnicas discursivo-argumentativas inerentes a outros gêneros, ora desenvolvendo outras requeridas por diferentes necessidades. A retórica ciceroniana recebeu a herança grega e definiu-lhe o estatuto de *genus scribendi* para o discurso historiográfico latino.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- AMBRÓSIO, R. Cícero e a história. *Revista de história*. Vol. 147, p. 9-31, 2002.
- CHIAPPETTA, A. "Não diferem o historiador e o poeta..." O texto histórico como instrumento e objeto de trabalho. *Lingua e literatura*. Vol. 22, p. 15-34, 1996.
- ECKSTEIN, A. M. Notes on the birth and death of Polybius. *AJPh*. Vol. 113.3, p. 387-406, 1992.
- HERNÁNDEZ, M. V. Cicerón creador de su imagen política: *Fam.*, V, 12. *Faventia*. Vol. 19.1, p. 17-33, 1997.
- LEEMAN, A. D. Le genre et le style historique à Rome: théorie et pratique. *REL*. Vol. 33, p. 183-208, 1955.
- MARINCOLA, J. *Authority and tradition in ancient historiography*. Cambridge: University Press, 1997 (reimp. 1999).
- \_\_\_\_\_. Greek historians. *Greece & Rome*. Vol. 31, 2001.
- MOMIGLIANO, A. History between medicine and rhetoric. In. *Ottavo contributo alla storia degli studi classici e del mondo antico*. *Storia e Letteratura*. Roma: 1987.
- MUSTI, D. (org.) *La storiografia greca. Guida storica e critica*. Roma/ Bari: Laterza, 1979.
- PÉDECH, P. Notes sur la biographie de Polybe. *LEC*. Vol. 29, p. 145-156, 1961.
- PIRES, F. M. *Mithistória*. São Paulo: Humanitas, 1999.
- WOODMAN, A. J. *Rhetoric in classical historiography*. Portland: Areopagitica Press, 1988.

78 Cf. *De O.*, II, 62: "não vêes quão grande tarefa do orador seja a história?"

79 Cf. *Orator*, 66: *huic generi [scil. demonstratiuo] historia finitima est*.

80 Cf. Ambrósio, 2002, p. 29. Cf. também *idem*, p. 12, e sua análise de *De O.*, II, 35-6.

81 A expressão *historias génos* é de Políbio (XV, 36, 3).

